



## NATUREZA (ART. 3º DO REGULAMENTO)

Desenvolvimento de atividades de interesse municipal.

## DESTINATÁRIOS (ART. 4º DO REGULAMENTO)

**1 - É destinatário do programa a pessoa que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:**

- a) Tenha 31 ou mais anos;
- b) Seja residente em Barrancos, há pelo menos 12 meses, situação que deve ser confirmada pelo recenseamento eleitoral;
- c) Esteja desempregada, sem beneficiar de prestações de desemprego.
- d) Esteja inscrita no Gabinete de Inserção Profissional de Barrancos (GIP de Barrancos), como desempregada à procura de emprego;
- e) Integre um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- f) Não esteja aposentada nem seja beneficiária de pensões de invalidez;
- g) Tenha condições e disponibilidade para desempenhar uma ocupação a tempo completo, no âmbito do presente programa, de acordo com o previsto no nº 2 do artº 5º e artº 13º, ambos do regulamento.

**2 - Os requisitos previstos nas alíneas a), b), c) do nº 1 serão contados à data de abertura do prazo de candidatura.**

## Nº VAGAS/BOLSAS: (17 LUGARES)

**Tipologia A:** agregado monoparental, com filhos menores de 18 anos ou estudantes (2 vagas);

**Tipologia B:** casal duplamente desempregado (5 vagas);

**Tipologia C:** desempregado que não seja beneficiário de prestação de desemprego (8 vagas);

**Tipologia D:** beneficiário de Rendimento Social de Inserção (RSI) (2 vagas).

## DURAÇÃO DA ATIVIDADE/OCUPAÇÃO:

6 meses.

## PRAZO | LOCAL | FORMA DE CANDIDATURA

De 6 a 13 de junho de 2016 na CMB/UASC/GIP, sito na Praça da Liberdade, nº5, mediante formulário disponível no site CMB ou no local de candidatura.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CMB|GIP Contactos: Telef. 285 950 760 - Fax: 285 950 638

MAIL: cmb.gip@cm-barrancos.pt